



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

3 0 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 460/2026

**INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM
PLAYGROUND NO BAIRRO COLINAS NO
MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade de construção de um playground no Bairro Colinas, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Colinas abriga número expressivo de famílias com crianças e adolescentes, carecendo, porém, de espaços públicos de lazer e recreação adequados à população local;

Considerando que a ausência de áreas próprias de recreação faz com que muitas crianças brinquem em locais inadequados, como ruas e terrenos baldios, expondo-se a riscos de acidentes e à insegurança;

Considerando que o brincar constitui direito fundamental da criança, assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, cabendo ao Poder Público promover meios para o seu pleno exercício;

Considerando que espaços de lazer contribuem diretamente para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, além de fortalecer a convivência e a integração entre as famílias do bairro;

Considerando que a construção de um playground valoriza a região, qualifica o espaço urbano e promove maior senso de pertença e cuidado comunitário com o patrimônio público;

Considerando, por fim, que investir em espaços públicos de lazer é dever do Poder Público e medida de promoção da qualidade de vida e do bem-estar social, justificando plenamente a adoção da presente medida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de junho de 2026.

**ADIR CUNICO
VEREADOR NOVO**